



## ANÚNCIO DE INÍCIO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA SÉRIE ÚNICA DA 114ª (CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



#### OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa

CEP 01.455-000 – São Paulo, SP

### LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



#### CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 78.320.397/0001-96

Rua Saladino de Castro, nº 1.375, Centro

CEP 84.990-000 – Arapoti, PR

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/237,  
realizado em 30 de novembro de 2023**

#### **1. Valor Mobiliário e Emissor**

---

**1.1.** A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01.455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

("CNPJ/MF") sob nº 02.773.542/0001-22 ("Emissora"), em conjunto com o **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 466, 6º andar, CEP 01.418-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.178.421/0001-64, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio da série única da 114ª (centésima décima quarta) emissão da Emissora ("CRA"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **CAPAL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, sociedade cooperativa, com sede na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Rua Saladino de Castro, nº 1.375, Centro, CEP 84.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.320.397/0001-96 ("Devedora"), sob o rito de registro automático de distribuição perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), vêm a público **comunicar** que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução CVM 160, a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) CRA no âmbito da Oferta, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente).

**1.2.** Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2023, cujo valor nominal é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), emitida pela Devedora em favor da Emissora.

## **2. Rito de Registro de Distribuição**

---

**2.1.** A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

**2.2.** Os CRA serão publicamente distribuídos exclusivamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

### 3. Registro da Oferta na CVM

---

3.1. A Oferta dos CRA foi registrada automaticamente perante a CVM sob nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/237 nesta data.

### 4. Cronograma da Oferta

---

4.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos <sup>(1)</sup>	Data Prevista <sup>(2)(3)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro da Oferta à CVM	31/10/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado	31/10/2023
3.	Início do <i>roadshow</i>	31/10/2023
4.	Início do período de análise do Investidor Profissional	03/11/2023
5.	Término do período de análise do Investidor Profissional	28/11/2023
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/11/2023
7.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/11/2023
8.	Registro da Oferta na CVM	30/11/2023
9.	Divulgação do Anúncio de Início	30/11/2023
10.	Data da liquidação financeira dos CRA	01/12/2023
11.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	28/05/2024

<sup>(1)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e da Devedora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

<sup>(3)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**OS CRA ESTÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E NA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER CONDIÇÃO, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Início é 30 de novembro de 2023.



**Coordenador Líder**